

ABRE CREDITO ESPECIAL

Eu, Reinaldo Jose Albino, Prefeito Municipal de Anitápolis, faço saber a todos os habitantes do municipio, que, a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:-

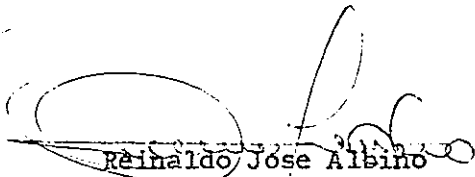
Art. 1º - Fica aberto o Credito Especial de Cz\$ 3.000,00 (tres mil cruzados), para dar legalidade a apropriação da despesa efetuada no exercicio de 1984, a favor dos credores abaixo especificados:

Clube de Trabalho 4-S - Estrela Dalva.....	Cz\$ 750,00
Comissão Municipal Pró-Criança Rural.....	Cz\$ 750,00
Comissão Agropecuaria de Anitápolis.....	Cz\$ 750,00
Clube de Trabalho 4-S -Juventude Unida.....	Cz\$ 750,00
TOTAL..	Cz\$ 3.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior, correrão por conta do Excesso de arrecadação, comprovado no mes de setembro/86.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Anitápolis, 17-09-86


Reinaldo José Albino
PREFEITO MUNICIPAL